



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
MESA DIRETORA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 1292/24

Data 03/12/24

Secretaria Legislativa

PROJETO RESOLUÇÃO LEI N.º 02/2024

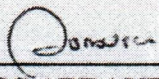
**DECLARA A PERDA DO MANDATO DE
ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO
REFERENTE A LEGISLATURA 2020-2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, faz saber que a câmara municipal de Santana APROVOU a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato da Vereadora **ELMA GARCIA GOMES DO NASCIMENTO**, do MDB, correspondente a legislatura 2020 a 2024, por condenação pelo Tribunal Superior Eleitoral em votação unânime que determinou sua cassação do mandato e declarou sua inelegibilidade por oito anos a contar daquele pleito, nos termos do AIJE 0600788-56.2020.6.03.0006 que tramita no TSE, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Orgânica do Município de Santana/AP, combinado com o disposto no art. 50, V da Constituição Federal, e conjugado com as prescrições previstas no art. 11, art. 129 da do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana

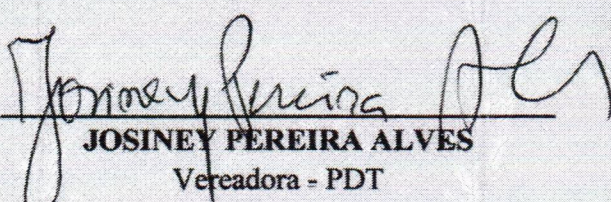
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2024.


JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Vereador - PDT

Presidente da Câmara Municipal de Santana


JOSINEY PEREIRA ALVES

Vereadora - PDT

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
MESA DIRETORA

ADELSON BORGES DA ROCHA

Vereador - PP

1º Secretário da Câmara Municipal de Santana

DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Vereadora - MDB

2ª Vice -residente da Câmara Municipal de Santana

HELNA PEREIRA DE LILMA

Vereadora SOLIDARIEDADE

2º Secretário da Câmara Municipal de Santana